

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Centro de Ecoterapia de Rosário do Sul.	
Justificativa	Auxilio para manutenção do projeto de equoterapia e também para alimentação e medicamentos dos cavalos utilizados na terapia.	
Valor Destinado	3.000,00 (trê mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60902	
Órgão	Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.	
Unidade Orçamentária	08	
função sub-função	08 243	Assistência a criança e ao adolescente
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
(REPUBLICANOS)

Luiz da silva guma
(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
(REPUBLICANOS)